

DECRETO Nº.161/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 103/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril, do Processo Licitatório 103/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 062/2014-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, monitoramento e controle de acesso na rede interna de computadores, adjudicado em favor da empresa:

- A.C. ROCHA INFORMATICA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Outubro de 2014.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0594 Página: 41 Ano: III
Data: 02/10/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 65F6C52A

  
*ROBERTO DA SILVA*  
Prefeito Municipal